#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° : 1376/87

INTERESSADO : Antônio Carlos da Silva Pasquini

ASSUNTO : Contrato do interessado para ministrar as disciplinas "E.P.B I e II" e "Introdução, às Ciências Sociais" RELATOR : Cons°. Benedito Olegário Resende Noqueira de Sá

PARECER CEE N°: 1056/88 -CTG "D"- Aprovado em 27.1.88

COMUNICADO AO PLENO EM 09.11.88

## 1- HISTÓRICO:

A direção da Fundação Educacional Araçatuba submete ao Conselho a indicação de Antônio Carlos da Silva Pasquini para, na categoria de Professor I, ministrar as disciplinas "E.P.B. I e II" e "Introdução às Ciências Sociais" junto ao Departamento de Ciências Sociais do Curso de Ciências Sociais.

O início do trabalho docente do indicado, será em conjunto com o curso, por se tratar de curso novo, tendo sua instalação aprovada por meio do Parecer CEE nº 912/87.

### 2- APRECIAÇÃO:

O interessado é licenciado em Pedagogia pela FFCL de Araçatuba, diploma expedido em 1971 e registrado em 1975.

Estudou no curso acima, a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros", num total de 30 h/a.

- O Instituto Educacional Piracicabano declarou em 20.08.73 que o "interessado concluiu o Curso de Estudo de Problemas Brasileiros num total de 24 h/a. e o Filosofia da Educação I, num total de 54 h/a. Esse curso compõe o programa de Pós- Graduação em Filosofia da Educação.
- O interessado participou de vários cursos mantidos pela FFCL de Araçatuba:
  - Curso de Monitoria 30 h/a
  - Curso de Antropologia 30 h/a
  - Curso sobre o Pensamento do Teilhard de Chardin 32 h/a
  - Tecnicds de Avaliação 30 h/a \_

Participou ainda, de vários cursos, proferiu palestras, exerceu as funçõea do Prof. Instrutor, Prof. Assistente na area da Educação.

- O interessado exerceu funções de Coordenador Regional de o Coordenador da 1ª Coordenadoria da Associação de Professores Universitários / dE Filosofia e História da Educação.
- O interessado participou de Banca Examinadora dos trabalhos de conclusão de curso, de alunos do Serviço Social de Lins.
- O Centro de Pesquisa e Planejamento declarou, em 06.03.82 que o interessado, está regularmente matriculado no Curso de Pos-Graduação, "Lato Sensu" em didática, com carga horária de 360 hs.

Foi eleito chefe do Departamento de Educação da FFCL de Penápolis. Obteve do Conselho Estadual de Educação os seguintes Pareceres:

- PARECER CEE N° 577/76 Favorável para ministrar as disciplinas "Teoria do Conhecimento" e "Filosofia da Educação", na FFCL de Penápolis;
- PARECER CEE N° 1138/77 Pode ser aceito como Prof. I, para Coordenador de "Estudo de Problemas Brasileiros" na FFCL de Penápolis.
- O interessado exerceu o cargo de Diretor do Departamento de Educação e Cultura da P.M. de Araçatuba.

De acordo com a grade horária, o interessado ministra um total de 12 (doze) aulas na Faculdade de Filosofia de Araçatuba.

Aprovada a instalação do Curso de Ciências Econômicas, o interessado ministrará um total de 04 (quatro) aulas semanais das disciplinas "E.P.B. I e II" e "Introdução às Ciências Sociais"

Constam do processo os elementos formais necessários à sua instrução.

## 3 - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Antônio Carlos da Silva Pasquini para, como Professor I, lecionar as disciplinas: "E.P.B. I e II" e "Introdução às Ciências Sociais", junto ao Departamento de Ciências Sociais, no Curso de Ciências Econômicas da Fundação Educacional Araçatuba, até o final do ano letivo de 1990.

Eventual renovação dessa autorização fica condicionada a efetiva comprovação de enriquecimento curricular na área específica de atuação docente.

São Paulo, aos 23 de dezembro de 1987.

a) Consº BENEDITO OLEGARIO RESENDE NOGUEIRA DE SA Relator

# 4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Eduardo W. Wanderley, Benedito Olegário Nogueira de Sá, Celio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27.1.88

e)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães Presidente